



PORTARIA N.º 1023/2018 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar
considerando o requerimento protocolado sob nº 15.393.394-4:

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior da professora abaixo relacionada:

Gisele Miyoko Onuki, RG 7.162.928-7, do Escritório de Relações Internacionais - ERI, pelo período de 10/10/2018 a 30/10/2018;

Nádia Moroz Luciani, RG 3.737.580-2, do Escritório de Relações Internacionais - ERI, pelo período de 10/10/2018 a 30/10/2018.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 05 de outubro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor